



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 05 de Março de 2024 - Ano XCVII - Nº 30 www.itabaiana.pb.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023
CONTRATO Nº 00065/2023**

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00010/2023
2. Aditivo: 00001/2023 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00065/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 08.837315/0001-08
7. Objeto: Aditivado o valor R\$ 103.884,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para o montante de R\$ 207.768,00 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) em decorrência do aditivo de prazo contratual, passando o mesmo de 06/03/2024 para o dia 06/03/2023.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 04/03/2024

Itabaiana-PB, 04 de março de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº. 01/2024/SEDUC – PROGRAMA INCENTIVAR –
LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

Observação: o dia e horário da entrevista será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição

Adicleison Felix da Silva

Adryann Evellyn de Sousa Dantas

Albert Akira de Assunção Oliveira

Alerruama Ribeiro Costa Domingos

Ana Letícia de Sousa

Anne Letícia Nascimento Silva

Carolina Luiza da Silva

Cláudio Junio Gomes da Silva

Cícera Cristina Araújo de Lucena

Cleyton Lucas Nascimento De Brito

Débora Maura Mendonça de Lima

Demerson da Silva Mendes

Desiele de Araujo Barbosa

Diana Macena de Paulo

Edilene Da Silva Coutinho

Edivania da silva

Emanuele Maria Ferreira Alves

Emilly Karolayne Albuquerque de Amorim

Evaneide Chaves Da Silva

Flávia Maria da Silva Correia

Gerlanda Vieira do Nascimento

Gilmara Guedes Da Silva

Horácio Honorato da Silva Neto

Isabella Cristina da silva

Isac Souza da Silva

Jacilene Rodrigues da Silva

Jéssica Alessandra da Silva Martins

Jonas do Nascimento

José Eduardo Gomes Vasconcelos

Júlia Raniere da Silva Santos

Júlia Vitória da Silva

Juliana Jordane dos Santos

Kathiane Barbosa Camilo de Sousa

Kevinny Karolina da Silva

Letícia Kelly Feitosa



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações





Lidiane Muniz da Cruz
Livia Vitoria Da Costa Fernandes
Luiz David Silva de Souza
Maria Adriana da Silva
Maria Clara Gonçalves Ramos
Maria Clara Lima de Araújo
Maria Clara Santos Moura
Maria Cristiane Xavier Andrade
Maria Daniela Barbosa da Silva
Maria Darielly Barbosa de Andrade
Maria Flávia Veiga Marques Correia
Maria Fernanda Dias de Souza
Maria Isaura Cardozo dias
Maria José Guedes do Nascimento
Maria Kamila Barbbosa dos Santos
Maria Vitória Martins da Silva
Mayara Letícia Galdino da silva
Milene da Silva Almeida
Mirella Conceição Oliveira de Paiva
Naiara Gomes Ribeiro
Natally de Andrade Almeida
Nataly Gomes de Brito
Nyelle Tamiris da Silva
Pablo Fernandes Da Silva
Raelly Batista De Oliveira Lima
Rafael de Sousa
Rafaela Joaquim Freire
Rita de Cássia Pereira Lopes
Rita de Cássia Silva
Rosecleide Lima Dos Santos
Safira Guedes da Silva de Andrade.
Sandro Rogerio Batista de Oliveira
Talyta Lúcia da Silva Leal
Tassyana Pessoa Correia
Urias Ribeiro Chagas
Vitoria Oliveira da Silva
Wigo de França Monteiro

Wllyane Gomes de Lima
Yasmin Dias da Silva

**EDITAL Nº. 01/2024/SEDUC – PROGRAMA INCENTIVAR –
DIA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS****Local: Sede da Secretaria de Educação de Itabaiana-PB**

NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	PROCURAR A SALA:
Adicleison Felix da Silva	Dia 06/03 às 13:00	01
Adryann Evellyn de Sousa Dantas	Dia 06/03 às 13:30	01
Albert Akira de Assunção Oliveira	Dia 06/03 às 14:00	01
Alerruama Ribeiro Costa Domingos	Dia 06/03 às 14:30	01
Ana Letícia de Sousa	Dia 06/03 às 15:00	01
Anne Letícia Nascimento Silva	Dia 06/03 às 15:30	01
Carolina Luiza da Silva	Dia 06/03 às 16:00	01
Cláudio Junio Gomes da Silva	Dia 06/03 às 16:30	01
Cícera Cristina Araújo de Lucena	Dia 06/03 às 17:00	01
Cleyton Lucas Nascimento De Brito	Dia 06/03 às 17:30	01
Débora Maura Mendonça de Lima	Dia 06/03 às 13:00	02
Demerson da Silva Mendes	Dia 06/03 às 13:30	02
Desiele de Araujo Barbosa	Dia 06/03 às 14:00	02
Diana Macena de Paulo	Dia 06/03 às 14:30	02
Edilene Da Silva Coutinho	Dia 06/03 às 15:00	02
Edivania da silva	Dia 06/03 às 15:30	02
Emanuele Maria Ferreira Alves	Dia 06/03 às 16:00	02
Emilly Karolayne Albuquerque de Amorim	Dia 06/03 às 16:30	02
Evaneide Chaves Da Silva	Dia 06/03 às 17:00	02
Flávia Maria da Silva Correia	Dia 06/03 às 17:30	02
Gerlanda Vieira do Nascimento	Dia 06/03 às 13:00	03
Gilmara Guedes Da Silva	Dia 06/03 às 13:30	03
Horácio Honorato da Silva Neto	Dia 06/03 às 14:00	03
Isabella Cristina da silva	Dia 06/03 às 14:30	03
Isac Souza da Silva	Dia 06/03 às 15:00	03
Jacilene Rodrigues da Silva	Dia 06/03 às 15:30	03
Jéssica Alessandra da Silva Martins	Dia 06/03 às 16:00	03
Jonas do Nascimento	Dia 06/03 às 16:30	03



José Eduardo Gomes Vasconcelos	Dia 06/03 às 17:00	03
Júlia Raniere da Silva Santos	Dia 06/03 às 17:30	03
Júlia Vitória da Silva	Dia 06/03 às 13:00	04
Juliana Jordane dos Santos	Dia 06/03 às 13:30	04
Kathiane Barbosa Camilo de Sousa	Dia 06/03 às 14:00	04
Kevinny Karolina da Silva	Dia 06/03 às 14:30	04
Letícia Kelly Feitosa	Dia 06/03 às 15:00	04
Lidiane Muniz da Cruz	Dia 06/03 às 15:30	04
Livia Vitoria Da Costa Fernandes	Dia 06/03 às 16:00	04
Luiz David Silva de Souza	Dia 06/03 às 16:30	04
Maria Adriana da Silva	Dia 06/03 às 17:00	04
Maria Clara Gonçalves Ramos	Dia 06/03 às 17:30	04
Maria Clara Lima de Araújo	Dia 07/03 às 13:00	01
Maria Clara Santos Moura	Dia 07/03 às 13:30	01
Maria Cristiane Xavier Andrade	Dia 07/03 às 14:00	01
Maria Daniela Barbosa da Silva	Dia 07/03 às 14:30	01
Maria Darielly Barbosa de Andrade	Dia 07/03 às 15:00	01
Maria Flávia Veiga Marques Correia	Dia 07/03 às 15:30	01
Maria Fernanda Dias de Souza	Dia 07/03 às 16:00	01
Maria Isaura Cardozo dias	Dia 07/03 às 16:30	01
Maria José Guedes do Nascimento	Dia 07/03 às 17:00	01
Maria Kamila Barbbosa dos Santos	Dia 07/03 às 13:00	02
Maria Vitória Martins da Silva	Dia 07/03 às 13:30	02
Mayara Letícia Galdino da silva	Dia 07/03 às 14:00	02
Milene da Silva Almeida	Dia 07/03 às 14:30	02
Mirella Conceição Oliveira de Paiva	Dia 07/03 às 15:00	02
Naiara Gomes Ribeiro	Dia 07/03 às 15:30	02
Natally de Andrade Almeida	Dia 07/03 às 16:00	02
Nataly Gomes de Brito	Dia 07/03 às 16:30	02
Nyelle Tamiris da Silva	Dia 07/03 às 17:00	02
Pablo Fernandes Da Silva	Dia 07/03 às 13:00	03
Raelly Batista De Oliveira Lima	Dia 07/03 às 13:30	03
Rafael de Sousa	Dia 07/03 às 14:00	03
Rafaela Joaquim Freire	Dia 07/03 às 14:30	03
Rita de Cássia Pereira Lopes	Dia 07/03 às 15:00	03

Rita de Cássia Silva	Dia 07/03 às 15:30	03
Rosecleide Lima Dos Santos	Dia 07/03 às 16:00	03
Safira Guedes da Silva de Andrade.	Dia 07/03 às 16:30	03
Sandro Rogerio Batista de Oliveira	Dia 07/03 às 17:00	03
Talyta Lúcia da Silva Leal	Dia 07/03 às 13:00	04
Tassyana Pessoa Correia	Dia 07/03 às 13:30	04
Urias Ribeiro Chagas	Dia 07/03 às 14:00	04
Vitoria Oliveira da Silva	Dia 07/03 às 14:30	04
Wigo de França Monteiro	Dia 07/03 às 15:00	04
Wllyane Gomes de Lima	Dia 07/03 às 15:30	04
Yasmin Dias da Silva	Dia 07/03 às 16:00	04

PORTARIA GP Nº. 034/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **LUCAS RODRIGUES DUTRA** do cargo de **SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS(CC - 04)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Esta Portaria retroage a dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 035/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **ITALO CRISTIAN FREIRE DE LIMA** do cargo de **GERENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA(CC - 03)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Esta Portaria retroage a dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 036/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO(CC - 04)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 037/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JANIO DE SANTANA** para o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL I(S - 02)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 038/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOAO MUNIZ DA CRUZ FILHO** para o cargo de **SECRETÁRIO(A) EXEC DA AGRICULT FAMILIAR(S - 01)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA, E PESCA**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 039/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOAO RODRIGUES DURE FILHO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV(CC - 05)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, AQUICULTURA, E PESCA**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 040/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOSE ADAILTON MACARIO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV(CC -05)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DA CASA CIVIL**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 041/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **JOSE MARQUES DE SOUSA FILHO** para o cargo de **SECRETARIO(A)-CHEFE DE GABINETE(S - 01)**, lotado na **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 042/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **MITIALLY RAYANE DE OLVEIRA FERREIRA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL(CC -05)**, lotado na **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



PORTARIA GP Nº. 043/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ITALO CRISTIAN FREIRE DE LIMA** para o cargo de **SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS(CC -04)**, lotado na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria Retroage a 01 fevereiro 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 044/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **PEDRO MARQUES DOS SANTOS** para o cargo de **DIRETOR(A) DE ESTRADAS E RODAGENS (CC-02)**, lotado na **SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS**. Esta portaria retroage a 19 de fevereiro de 2024;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 045/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS:

SECRETARIA DE SAÚDE	
NOME	MATRÍCULA
ANA KARLA RODRIGUES COSTA ARAUJO	0112740
GILBERLAN PEREIRA DA SILVA	0112709
HERIC SANTOS DA SILVA	0113853
MARCELA GLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0088641
MARILIA CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA	0086762
NARA POLLYANNA DAMACENO NUNES	0112390
PATRICIA CLEMENTINO DA SILVA	0113620
SIMONEM DA CONCEICAO ALVES DE MELO	0112739

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL	
NOME	MATRÍCULA
ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO	0112998
JOSE ROBERTO DE LUNA	0113315

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
NOME	MATRÍCULA
PAULO CEZAR ARAUJO MELO	0113670

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
NOME	MATRÍCULA
JOSE SEVERINO DO RAMOS PAIVA DE MELO JUNIOR	0112387

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
GILVANDRA FERREIRA DA SILVA	0005436
GILVANETE FERREIRA DA SILVA	0005444
PRISCYLLA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	0112727
NATHALLYE GALVAO DE SOUSA DANTAS	0090611

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
NOME	MATRÍCULA
MAURILIO ANGELO DA SILVA DANTAS	0016993

SECRETARIA- CHEFE DE GABINETE	
NOME	MATRÍCULA
SUZYANE MARIA CARVALHO DA SILVA	0112730

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA
EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO	0112706

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA
SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA	0110931

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL

NOME	MATRÍCULA
FELIX SEBASTIAO DE OLIVEIRA	0112373

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
GERALDO MINERVINO DE MORAES	0110876

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

NOME	MATRÍCULA
JOSE GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA	0112402

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA
JOELMA LINS DA FONSECA	0112401

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	MATRÍCULA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ALMEIDA MELO	0091286

SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE

NOME	MATRÍCULA
JOSE MARQUES DE SOUSA FILHO	0113823

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA
AMANDA VIRGINIA DA SILVA COSTA	0110914

Art. 3°. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 4°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 5°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 6°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 7°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 8°. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal e/ou Gestor de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 4 de março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana